



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1904 de 23 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1903 de 23/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA LTDA
Processo: 4356/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fralda descartável
Valor: R\$ 191,52
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO SERGIO DOS SANTOS
Processo: 4353/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Limpeza e impermeabilização do piso da Clínica do Família
Valor: R\$ 7.953,14
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA
Processo: 4965/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de ultrassonografia
Valor: R\$ 540,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1903 de 23/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 4797/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Confeção de placa para veículo
Valor: R\$ 169,62
Fundamentação: Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93.

Empresa: CREDITO & MERCADO GESTÃO E PREVIDÊNCIA LTDA EPP
Processo: 5281/2014 – Paty Previ
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso sobre Fundamentos de Regime Próprio de Previdência para Conselheiros
Valor: R\$ 7.400,00
Fundamentação: Art. 25 II, c/c art 13 VI, da Lei 8.666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RJ AEPREMERJ
Processo: 5282/2014 – Paty Previ
Objeto: Inscrição de servidores no VIII Congresso da AEPREMERJ
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art. 25 II, c/c art 13 VI, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1903 de 23/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA
Processo: 5101/2014 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de gás
Valor: R\$ 4.972,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Proc. 3012/14

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO da servidora CARLA CHRISTIANE MARCELINO, auxiliar de serviços gerais A, matr. 1187/01 e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Proc. Adm. Disciplinar, nos autos do processo administrativo nº 3012/2014 – P.M.P.A , facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 10(dez) dias a contar da data de citação, por si mesma ou por Procurador. O presente mandado é expedido em 02 vias de igual teor e forma. Publique-se em Diário Oficial e jornal de circulação estadual. Paty do Alferes, 23 de julho de 2014.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente CPPAD

Advogado – OAB/RJ 109.841 – matr. 874/01

CONTRATO N.º 037/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 037/2014**, celebrado com a empresa **JORNALISTICA FATOS & FOTOS LTDA**, realização de execução dos SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE FATOS OFICIAIS (em especial os editais de licitação, no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), no dia 09/07/14.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 4.118 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 16.415,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

FORTE = 000 R\$ 8.900,00 (Ordinários Não Vinculados)
FORTE = 015 R\$ 7.515,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.515,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.14.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.900,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.515,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.15.451.4055.1004 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.15.451.4056.1005 – Ações Preventivas e Imediatas em Calamidades Públicas e Emergenciais

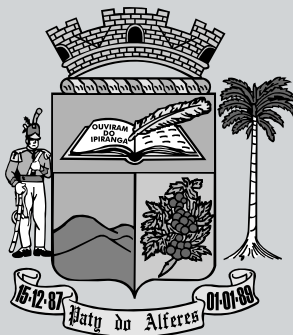
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	3.900,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO OBRAS

NOTIFICAÇÃO - Nº 627/2014

LOCAL/DATE <i>Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.</i>	HORA <i>13:53:29</i>
--	-------------------------

A *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paty do Alferes*, através do Setor de Fiscalização de Obras, no cumprimento de suas atribuições legais, conf. disposto no art. 129 da lei complementar nº 04/1994 (COM), na forma e nos prazos previstos na Legislação vigente, NOTIFICA o abaixo qualificado, desocupar o imóvel abaixo identificado.

PROPRIETÁRIO ESPOLIO DE NACIPE TAMER				CPF/CNPJ	
Responsável Tributário SHEILA TAMER ALVES				CPF/CNPJ	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE 03	LOGRADOURO PRAÇA BENJAMIM BERNARDES	NÚMERO 65	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO CENTRO	CEP 26980-000	CIDADE PATY DO ALFERES	UF RJ	

Solicito que seja feita a desocupação do depósito 03 à Praça Benjamim Bernardes nº65 onde funcionava a sapataria do Sr "Pudim" no prazo de 24 horas a contar da ciência desta notificação para que se dê continuidade da obra Demolição/Escoramento já aprovada pela Prefeitura Municipal pelo processo 5155/2014.

Caso não se cumpra a Notificação fica o responsável tributário sujeito as penalidades previstas no Código de Obras.

Recusou-se a receber: Jauz. 1245101

FISCAL (IS) AUTUANTE (S)

Gabriele Fernandes Faria
Matricula 1245/01
Fiscal de Obras e Urbanismo

ASSINATURA DO AUTUADO

- O Autuado recusou assinar
- O autuado não sabe assinar
- Entregue via postal

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____ RG/CPF/MATRICULA: _____

ASSINATURA: _____ RG/CPF/MATRICULA: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO OBRAS

NOTIFICAÇÃO - Nº 629/2014

LOCAL/DATA Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.	HORA 14:28:09
---	------------------

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paty do Alferes, através do Setor de Fiscalização de Obras, no cumprimento de suas atribuições legais, conf. disposto no art. 129 da lei complementar nº 04/1994 (COM), na forma e nos prazos previstos na Legislação vigente, NOTIFICA o abaixo qualificado, desocupar o imóvel abaixo identificado.

PROPRIETÁRIO ESPOLIO DE NACIPE TAMER				CPF/CNPJ	
Responsável Tributário GILCEIA DA ROCHA TAMER				CPF/CNPJ 825.113.817-53	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE 03	LOGRADOURO PRAÇA BENJAMIM BERNARDES	NÚMERO 65	
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO CENTRO	CEP 26980-000	CIDADE PATY DO ALFERES	UF RJ	

Solicito que seja feita a desocupação da casa 02 à Praça Benjamim Bernardes nº65 em um prazo de 24 horas a contar da ciência desta notificação para que se dê continuidade da obra Demolição/Escoramento já aprovada pela Prefeitura Municipal pelo processo 5155/2014.

Caso não se cumpra a Notificação fica o responsável tributário sujeito as penalidades previstas no Código de Obras.

Recusou - x a recusa : Jane. 1245101

[Handwritten signature]

FISCAL (IS) AUTUANTE (S)

[Handwritten signature]
Grazielle Fernandes Faria
Matricula 1245/01
Fiscal de Obras e Urbanismo

ASSINATURA DO AUTUADO

- O Autuado recusou assinar
- O autuado não sabe assinar
- Entregue via postal

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____ RG/CPF/MATRICULA: _____

ASSINATURA: _____ RG/CPF/MATRICULA: _____